OS "BRASILEIROS" E A ASSISTÊNCIA EM FAFE (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)*

Artur Ferreira Coimbra

* A assistência: breve nota

O universo da assistência em Portugal esteve, desde a Idade Média, nas mãos da Igreja e na de particulares, que a encaravam como uma forma de praticar a caridade cristã, integrando-a no diálogo do homem com Deus para a salvação eterna¹. Impuseram-se assim nas sociedades de então as albergarias, os hospitais, as gafarias e mercearias.

Momento fulcral nessa caminhada é o da instituição das Misericórdias, concretamente da Santa Confraria da Misericórdia de Lisboa, pela Rainha D. Leonor, em 1498, sob a inspiração - afirma a tradição - do trinitário seu confessor, frei Miguel Contreiras.

O objectivo era claro: cumprir e levar a cabo as obras de misericórdia ensinadas nos catecismos.

Antes disso, já se havia registado um enorme surto de criação de confrarias, cujas competências se definiram sobretudo a partir do Concílio de Trento, com a conhecida divisão entre confrarias laicas e eclesiásticas, aquelas de protecção régia, com destaque para as misericórdias².

Instituições tradicionais de assistência aos necessitados, as misericórdias atingiram um prestígio que raras instituições alcançaram, pela sua eficácia, e carácter humano e conciliador da sua acção, sob o espírito cristão, presente desde o início.

Curioso é o facto de estas instituições se terem espalhado e disseminado por todo o mundo português, de aquém e além-mar, como "símbolo do carácter deste povo, aventureiro mas generoso, sempre preocupado com a sorte dos necessitados, praticando constantemente a caridade cristã, não só entre os portugueses da metrópole, como entre os naturais de todas as terras que foi descobrindo e civilizando, que também colaboraram a seguir com ele"³.

O compromisso da Misericórdia de Lisboa (sobretudo o de 1618) foi durante muitos anos a trave-mestra da acção das irmandades congéneres de todo o país. Nele se estabelecia, designadamente, que os irmãos da confraria fossem "homens de boa fama, são consciência e honesta vida, tementes a Deus e guardadores de seus mandamentos, mansos e humildosos a todo o serviço de Deus".

Os Irmãos dividiam-se, igualmente, pelas profissões nobres e pelos ofícios mecânicos.

À frente da irmandade estava o Provedor, que devia ser escolhido por ser "homem honrado, de categoria, de autoridade, virtuoso, de boa fama e muito humilde e paciente"⁴.

^{*} Síntese e adaptação de um trabalho apresentado na cadeira "População e Sociedade" do Curso de Mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea da Universidade do Minho (1997). Publicado na revista *Dom Fafes*, n.º 4 (1997), pp. 51-71.

¹ TAVARES, Maria José Ferro, "A assistência pública", in *Sociedade e Cultura Portuguesas-1*, Universidade Aberta, p. 267.

² SÁ, Isabel dos Guimarães, "As Confrarias e as Misericórdias", in *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia*), de César de Oliveira (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 55-60-.

³ CORREIA, Francisco da Silva, "Misericórdias", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, vol. IV, Iniciativas Editoriais, pp.312-316. O autor de *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas* contesta a versão de ter sido frei Miguel Contreiras o fundador e primeiro provedor da Misericórdia de Lisboa, como alguns sustentam.

⁴ CORREIA, Francisco da Silva, *Ibidem*, p. 313.

A seu lado, os restantes elementos da Mesa (órgão de decisão das Misericórdias), o Escrivão, responsável pela escrituração da confraria, o Tesoureiro ou recebedor das esmolas e os mordomos, os Irmãos do Mês.

Desde cedo, as misericórdias, entidades independentes entre si e do poder central, se debruçaram sobre aspectos de assistência hospitalar, o que leva Maria José Tavares a afirmar: "Se exceptuarmos Lisboa, a assistência no reino pertenceu quase exclusivamente a esta confraria que iria administrar os bens e propriedades dos pequenos estabelecimentos de assistência existentes nos diversos municípios, praticamente até à actualidade"⁵. O que quer significar que, nos últimos séculos, as misericórdias deixaram de lado para as confrarias o culto e as festas religiosas populares e passaram a exercer a sua acção mais no domínio da administração dos hospitais existentes nos municípios e, no fundo, da assistência aos mais desfavorecidos. Porque, como é sabido, nas sociedades tradicionais só os pobres ingressam no hospital. Os ricos tratam-se em casa.

É o que acontece no caso de Fafe, que veremos neste breve estudo, em que a Santa Casa da Misericórdia surge para enquadrar a administração do Hospital da Caridade.

Muitas vezes (quase sempre?), as Misericórdias são espaços de afirmação pessoal na sociedade, por parte dos benfeitores. É o território privilegiado das elites locais.

De todo o modo, são também espaços onde se afirma a masculinidade (integram-na apenas os homens, as mulheres raramente aparecem ou fazem-no tardiamente) e de riqueza (os mais ricos ocupam os lugares principais). É dos homens e dos mais ricos o papel político e decisório adentro das irmandades da Misericórdia.

Irmandades que acumulam riqueza, por via dos legados pios e das heranças, que se tornam instituições ricas e poderosas, a ponto de fazerem empréstimos e virarem instituições financeiras. "As misericórdias possibilitavam um conjunto de operações financeiras que ultrapassavam o simples empréstimo a juros das restantes confrarias: serviam como fonte de crédito para as grandes casas senhoriais e para a própria coroa, em situação de emergência", como refere a especialista universitária Prof^a. Isabel dos Guimarães Sá, para quem a multiplicidade de funções das misericórdias e a sua importância ao nível local transforma-as nas confrarias mais importantes do Antigo Regime português"⁶.

Confrarias que, mesmo no século XIX, continuam com o seu carácter elitista, instituindo-se como "o grupo que (...) coincide regra geral com os indivíduos que efectivamente detêm o poder no espaço político considerado"⁷.

No caso de Fafe, os provedores e outros membros da Santa Casa da Misericórdia, muitos deles "brasileiros", ocupam ou vêm a ocupar cargos autárquicos, em espaços temporais subsequentes. A cumplicidade entre aquelas redes de poder está por estudar mas é possível divisá-la.

O poder da Misericórdia não se estende apenas ao Hospital, aos doentes pobres e aos Irmãos. Igualmente se faz sentir no Asilo dos Inválidos, ainda no domínio da pobreza e do que chamaríamos hoje a exclusão social.

Por seu turno, e já no início do século XX, é também a autarquia a responsabilizar-se pela gestão de um estabelecimento de solidariedade social, da promoção e legado de um "brasileiro" ilustre, que perdura na memória local.

É destas experiências que se fala, sucintamente, nas páginas seguintes.

* Os "brasileiros" de Fafe

_

⁵ TAVARES, Maria José Ferro, "A assistência pública", p. 274.

⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães, *Ibidem*, p. 60.

⁷ *Idem*, "A Assistência e os poderes locais", in *História dos Municípios e do Poder Local...*, p. 136.

Porventura mais que em qualquer outra localidade minhota, a cidade de Fafe deve muito aos chamados "brasileiros de torna-viagem", tão conhecidos quanto ridicularizados no seu tempo. Indubitavelmente que foi decisivo o seu papel no desenvolvimento do centro urbano, fazendo-o emergir de um longo marasmo que vinha da Idade Média. Mas tão importante quanto essa acção fundamental no quadro do desenvolvimento urbanístico da então Vila, é a sua intervenção ao nível da filantropia, de criação de obras sociais e humanitárias, como sejam o Hospital para os pobres, a Irmandade da Misericórdia fundada para o gerir e os Asilos para a infância desvalida e para os inválidos.

Os "brasileiros" - que tão profunda e competentemente têm sido estudados entre nós pelo investigador Dr. Miguel Monteiro e cujas obras damos aqui por conhecidas⁸ - são, basicamente, aqueles que, na segunda metade do século XIX e primeiros decénios do actual, conseguindo fortuna no Brasil, construíram residências, compraram quintas, criaram as primeiras indústrias (Fábricas do Ferro e do Bugio), contribuíram para a construção de obras filantrópicas e participaram na vida pública e municipal, dinamizando a vida económica, social e cultural local.

* O Hospital da Caridade, de S. José ou da Misericórdia

Porventura a obra mais emblemática da assistência na segunda metade do séc. XIX, é o Hospital de S. José de Fafe, que começou por apelidar-se "da Caridade" e se chamaria mais tarde "da Misericórdia", é um empreendimento a que os *brasileiros* fafenses estão intimamente associados, dado que foram eles, através das suas contribuições e donativos, que financiaram a sua construção. Expoente da filantropia dos "torna-viagem", aquela unidade de saúde, voltada no início para os mais necessitados, seguiu o projecto de uma instituição existente na altura no Rio de Janeiro, o Hospital da Beneficência Portuguesa.

Em meados do século XIX, numa altura em que o país atravessava uma profunda crise na questão da saúde e não havendo no concelho qualquer estabelecimento hospitalar ou semelhante para atendimento aos doentes, foi sentida a necessidade de construção de um hospital. Corporizou-a o médico fafense Dr. Miguel António Soares que incitou e convenceu o seu filho José Florêncio Soares, um abastado e influente *brasileiro*, a quem Fafe dedica uma das suas mais belas praças, a que promovesse junto de outros emigrantes fafenses no Rio de Janeiro - onde trabalhava- uma campanha de angariação de fundos para a construção de um hospital na sua terra natal. Um "Hospital da Caridade, destinado a receber em seu seio os pobres da Villa e a todos da Comarca", como escrevem os promotores em ofício à Câmara de Fafe, em Abril de 1858.

Teve bom êxito na sua iniciativa. José Florêncio Soares conseguiu o pronto apoio de uma vasta plêiade de emigrantes naturais de Fafe que se dispuseram a apoiar a benemérita iniciativa. Rapidamente conseguiram somar "cerca de cinco contos de reis" moeda do Império brasileiro. Logo foi constituída (08 de Abril de 1858) uma comissão de subscritores fundadores da obra integrando *brasileiros* ilustres como o Comendador António Gonçalves Guimarães (sogro do tribuno e escritor José Cardoso Vieira de Castro), que foi nomeado Presidente, Bernardo Ribeiro de Freitas, primeiro Secretário, Comendador Albino de Oliveira Guimarães, segundo Secretário, Comendador José António Vieira de Castro, Tesoureiro e Luís António Rebelo de Castro, Procurador. Da "lista dos primeiros subscriptores, fundadores d'este Hospital", faziam parte, além daqueles, José António Martins Guimarães, António Joaquim de

_

⁸ Ver, sobretudo, *Fafe dos "Brasileiros" (1860-1930) - Perspectiva Histórica e Patrimonial*, 1991 e *Migrantes*, *Emigrantes e Brasileiros (1834-1926*), 2000.

Castro, António Joaquim da Silva, Agostinho Gonçalves Guimarães e António Gomes de Castro.

Aquela comissão do Rio de Janeiro ficava encarregada de gerir a importância agenciada para dar início às obras do Hospital, além de continuar a subscrição "por todos os meios ao seu alcance".

À comissão competia igualmente nomear em Fafe uma outra comissão, "composta de quatro membros, pessoas de reconhecida capacidade, que se encarregue da referida edificação, conforme o risco que lhe remettemos, recebendo por isso as precisas instruções". Esta entidade ficaria ainda responsável por pedir ao "respectivo governo" licença para a construção da obra, "bem como encorporará uma Irmandade, que reja o Hospital, quando se achar no caso de funcionar, o qual será entregue por inventário".

A comissão do Rio de Janeiro nomeou no mesmo dia 08 de Abril de 1858 a comissão de Fafe, "que tem de proceder a edificação do Hospital" e que era composta pelos seguintes quatro elementos, referidos na acta n.º 1: Dr. Florêncio Ribeiro da Silva (Presidente), António José Leite Lage (Vice-Presidente), José Florêncio Soares (Secretário) e Miguel António Monteiro de Campos (Tesoureiro).

Esta comissão ficava a representar para todos os efeitos e com plenos poderes todos os signatários da subscrição angariada no Rio, ficando encarregada da edificação do Hospital e para tanto recebia instruções e fundos da comissão sediada na metrópole brasileira.

Foi assim com o dinheiro enviado do Brasil que a importante obra arrancou, sob o projecto ou "risco" da "Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro", entregue a José Florêncio Soares e que iria sendo construída "segundo as esmolas que se forem obtendo" 10.

A comissão edificadora do Hospital da Caridade pediu então à Câmara da presidência do Dr. António Leite de Freitas e Castro a cedência de um terreno para a instalação da humanitária obra. Em reunião de 29 de Junho de 1858, a Câmara deliberou ceder gratuitamente um terreno no lugar da Queimada, "por ser elle o mais conveniente a todos os respeitos", como escreve o secretário da comissão em Fafe, José Florêncio Soares, em carta de 07 de Agosto seguinte, em que informa os seus patrícios no Brasil que "a Camara Municipal d'esta Villa deo-nos todo o terreno pela Comissão pedido, sem fôro ou qualquer outro encargo"¹¹. A edilidade apenas se reservava "o alinhamento da indicada obra, e de outras que de feturo ali se venham a faser".

De qualquer forma, era grande o entusiasmo que se vivia na então Vila de Fafe ante a perspectiva da construção do Hospital, a crermos nas palavras de José Florêncio Soares, em carta de 07 de Julho de 1858, ao Presidente e demais membros da Comissão do Rio de Janeiro: "Cumpre-me comunicar a V.S.ias que foi recebida n'esta Villa com o maior jubilo a noticia da construcção do nosso Hospital, n'este concelho, e apraz-me declarar-lhe que todo o povo está possuído da melhor vontade em prestar-nos a sua coadjuvação".

Uma obra dos "brasileiros" fafenses do Rio de Janeiro, a suscitar também o maior entusiasmo e apoio moral dos residentes em Fafe.

Na ocasião, Florêncio Soares, na qualidade de secretário da comissão edificadora do Hospital, informava os seus patrícios no Brasil que "as nossas obras não puderão ainda ter princípio em consequencia da falta de engenheiro que se torna necessario por causa da agua, espero porém que elle chegará a esta Villa no dia 10 depois do que nos achamos habilitados a dar-lhes andamento".

 ⁹ Cópias das actas das sessões da Comissão Instaladora e correspondência, Acta n.º 1, Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1858, arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Fafe.
¹⁰ Idem, Acta n.º 2, 8 de Abril de 1858.

Os documentos referidos encontram-se no arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Fafe, em pasta de documentos avulsos relacionados com a fundação da instituição.

No dia seguinte, o presidente da comissão de Fafe, Dr. Florêncio Ribeiro da Silva, dirige-se aos membros da Comissão dos Donatários do Rio de Janeiro para o Hospital da Caridade, agradecendo-lhes a sua nomeação e evidenciando que "o projecto d'esta obra baseado na verdadeira caridade Evangelica ha de encher de alegria os Snrs. donatários, e o Ceu ha-de premiar os seus sacrificios e abençoar a sua deliberação tão util para Fafe". Florêncio da Silva ajuntava ainda que a comissão de Fafe se empenharia também em conseguir localmente donativos, quer em dinheiro, quer em madeiras para as obras.

Entretanto, era celebrado o contrato para a construção do edifício entre os membros da comissão edificadora e os mestres pedreiros Francisco Thomaz Martins da Motta e António José Pereira, da cidade de Braga. A escritura de ajuste da obra foi lavrada em 06 de Setembro de 1858 no cartório do tabelião Luís Dourado, de Fafe. A obra era ajustada pela quantia de 4: 810\$145 reis, para um prazo de execução de 20 meses¹².

Em 02 de Outubro seguinte, e como era de lei, o Conselho de Distrito ratificou a deliberação da Câmara, pelo que tudo ficou em condições de avançar.

E as obras avançaram mesmo. Em 08 de Novembro de 1858, em carta para o Rio de Janeiro, José Florêncio Soares, escrevia: "A Comissão encarregada das obras e edificação do hospital d'esta Villa cumpre um dever comunicando a V.Sias que prosseguem as obras do mesmo sem nenhuma interrupção.

Achão-se quasi concluidos os alicerces, e tenciona a comissão que a pedra fundamental do nosso hospital seja posta até o fim deste mez". O Secretário da comissão dava conta ainda do cumprimento por parte do empreiteiro do contrato, pedia o envio de quinhentos mil reis fortes "para irmos satisfazendo os nossos compromissos" e informava que a comissão estava a tentar arranjar por aqui um donativo anual de "cento e tantos mil reis fortes", o que não estava longe de conseguir, "porque os parochos das freguezias se empenhão em coadjuvar-nos como presidentes natos das irmandades de cujas corporações esperamos obter este donativo".

A pedra fundamental não foi colocada no dia 30, como estava previsto, devido a copiosas chuvas que se abateram sobre a então Vila de Fafe. A comissão local pede em Dezembro à congénere no Brasil a intensificação da subscrição, pois que, orçando o primeiro pavimento do Hospital em cerca de oito contos fortes, "acabado e capaz de receber doentes", teme não possuir verba que o possibilite.

A primeira pedra do Hospital acabou por ser lançada apenas em 06 de Janeiro de 1859, dia de Reis, "cujo acto foi feito com todas as solemnidades do costume e com grande pompa e enthusiasmo", como relata em carta de 09 de Fevereiro, José Florêncio Soares.

Estiveram presentes às solenidades o Governador Civil de Braga, que era então João Silvério d'Amorim da Guerra Quaresma, o Administrador do Concelho, José Maria Soares Castro, a Câmara Municipal, o Juiz de Direito e outras autoridades judiciais, o clero e grande número de populares.

A cerimónia é-nos relatada do seguinte modo: "no cunhal da fachada principal e do lado do occidente, foi introduzida uma caixa de metal contendo uma legenda commemorativa em lingua Nacional e Latina, e bem assim diversas moedas d'ouro, prata e cobre do reinado de Sua Magestade o Snr D. Pedro 5º de

_

¹² Mais tarde, em 06 de Dezembro de 1860, é formalizada uma "*Escriptura de destrate com paga do mestre pedreiro da obra do Hospital*" que se traduz no ajuste de contas entre as partes, num determinado momento. Ajustada por 4: 810\$145, os pedreiros fizeram na obra 78 braças e 93 palmos de alicerces e ainda 329 braças e 68 palmos de parede, importando tudo em 5:153\$100 reis, pelo que a comissão ainda teve de desembolsar 342\$955 reis. Documento avulso no arquivo da Misericórdia.

saudosissima memoria para certificar por um modo mais positivo o reinado em cujo este acto teve lugar¹³.

Os trabalhos continuaram, tendo a comissão no Brasil indicado que primeiro se deveria construir a frente do Hospital, "apromptando-se desde logo o alicerce geral do edifício segundo o risco que d'aqui foi enviado para a todo o tempo continuar a obra segundo as circumstancias o permittão". A obra foi calculada em "5 000\$00 sonantes", que acabou por não chegar para o projectado. O primeiro pavimento ficaria pronto a receber doentes por oito contos de reis fortes. Em carta do Rio de Janeiro de 20 de Março de 1859, a Comissão aí sedeada refere que "pela ultima participação já citada de 9 de Fevereiro, vê (...) que se tornam precisos de 5 a 8 contos de reis sonantes para por o edifício em estado de receber enfermos", verba que aquela na altura não possuía, mas confiando "no patriotismo de seus conterraneos e de todos os bons Portuguezes, que conseguirá levar ao fim o encargo que tomou para o que envida todos os seus melhores desejos". Assinam o ofício o Presidente da Comissão encarregada da subscrição no Rio de Janeiro, António Gonçalves Guimarães e o Secretário da mesma, Bernardo Ribeiro de Freitas.

A Comissão de *brasileiros* fafenses queria estar a par de tudo quanto se passava no relativo à construção do Hospital da Caridade, designadamente se o "risco" que enviou do Rio de Janeiro "*ahi foi modificado*" e quando se previa a execução das obras. Não para embaraçar a comissão edificadora do Hospital mas para estar ao corrente do andamento do processo.

Na ocasião, lembrou aos representantes fafenses que havia remetido dias antes 1.500\$000 reis fortes, "e todos os mezes irá remettendo a quantia que possa apurar, precisando mais que V.S.as lhes fação saber quanto mais ou menos se torna preciso mensalmente para regular o andamento da obra, para que esta não tenha de parar por falta de meios, o que não espera venha a ter logar ainda com sacrificio particular de seus membros".

Por cá, também se iam realizando subscrições em favor das obras do Hospital, tendo-se nomeado comissões nas (então) 35 freguesias do concelho¹⁴, contando a comissão local obter, para além de madeiras "e outros misteres", algum dinheiro.

A comissão no Brasil achava muito dinheiro os oito contos necessários à obra, ao que a comissão de Fafe respondia que só as obras de pedreiro orçaram em mais de quatro contos, porque os alicerces previam a continuação do edifício para o futuro.

No ano seguinte, a mesma Comissão do Rio de Janeiro, apesar de já ter recebido a cópia do contrato celebrado aqui com os empreiteiros das obras, reitera a queixa de não estar a par do que se passa em Fafe, continuando "como d'antes inteiramente nas trevas quantos aos mais esclarecimentos que sucessivamente nos devião ter sido dados e com a franqueza que é de justiça devermos achar n'essa Comissão".

Até Outubro de 1860, a Comissão havia remetido através dos respectivos secretários a quantia de 4 803\$000 reis fortes para serem aplicados nas obras do Hospital. Com a esperada subscrição de 250\$000 reis fortes, por parte do Secretário da comissão em Fafe (José Florêncio Soares) e de 100\$000 reis por parte de Leite Lage, atingir-se-ia o montante de 5 153\$100, ou seja, "quanto importão as obras segundo a copia do contrato em nosso poder".

Por informação particular do Secretário, a Comissão sabe que as obras se encontram paradas e que faleceu o membro Leite Lage. Os conflitos na comissão fafense, sobretudo entre o Secretário e o Tesoureiro, "e outras pessoas", terão

¹³ Copiador da correspondencia do Hospital e Misericordia da Villa de Fafe, n.º 1 (1863-1873), fl. 31.

¹⁴ Hoje o concelho integra trinta e seis freguesias. A actual freguesia de Arnozela estava na altura incorporada na de Ardegão.

motivações politicas, o que leva a Comissão do Rio de Janeiro a proclamar :"É triste, mas é preciso confessal-o, até a maldita politica se ver metter no meio de fins tão pios". Para os membros daquela, alheios às desinteligências dos comissários locais, o que interessava era concluir as obras e colocar o Hospital a trabalhar, "mas para isso precisam ser auxiliados por aquelles que por dever de homens e de auctoridades estão em obrigação de fazel-o, ao menos não fazer-lhe mal".

Com mais ou menos dificuldade e com ligeiros atrasos motivados por faltas momentâneas de verba para pagamento aos empreiteiros, os trabalhos foram sendo levados a bom termo.

Por alvará do Governador Civil do Distrito, António Maria José de Mello Silva César e Menezes, de 07 de Agosto de 1861, era criada a Comissão encarregada da edificação do "Hospital da Caridade da Villa de Fafe" que entre si, e perante o Administrador do Concelho, José Maria Soares e Castro, elegeu para presidente José Leite Pinto de Saldanha e Castro (que não aceitou, por motivos de saúde e múltiplos afazeres), para vice-presidente o Bacharel António da Silva e Castro, para secretário José Florêncio Soares, para segundo secretário José Joaquim da Silva Oliveira e para tesoureiro António d'Almeida e Sá¹⁵. Eram tarefas básicas dessa comissão organizar os estatutos do Hospital, para serem submetidos à aprovação do Governo, tratar da arrecadação dos legados "que já pertençam ou venham a pertencer ao mencionado Hospital" e promover o andamento das obras e "do mais que necessario fôr para que o mesmo Hospital possa chegar ao fim para que é destinado".

O Hospital foi aberto parcialmente à comunidade, e sobretudo aos pobres, em 19 de Março de 1863, dia de S. José, que dava já o nome àquela instituição, depois de inicialmente se designar "da Caridade", como se viu acima. De facto, já pelos estatutos da Misericórdia de 1862, o estabelecimento se chamava "Hospital Civil de S. José", o mesmo acontecendo com termo de abertura do livro para o "Inventário dos Bens Móveis do Hospital de S. José pertencentes à Santa Casa da Misericórdia de Fafe", com registo de 30 de Setembro de 1864. Fica assim reiterada a indisfarçável componente e raiz religiosa que está na base de qualquer das denominações sob que se conheceu o Hospital de Fafe ao longo dos mais de 135 anos que leva de existência.

19 de Março de 1863 é, então, a data em que abriu "aos desvalidos este edificio de caridade" Repetiram-se, na ocasião, as mesmas práticas e formalidades que se haviam registado na altura do lançamento da pedra fundamental. O então Governador Civil do Distrito, Januário Correia de Almeida, esteve presente também naquele "dia memorável para todos os fafenses" como refere o Provedor em carta de 11 de Abril de 1871 ao Administrador do Concelho, em que historia o surgimento e evolução do Hospital da Misericórdia, para cumprimento da Portaria de 19 de Outubro de 1870.

Aí se refere, igualmente, que este "magestoso edifício" mede na sua fachada principal 24 m, correndo num quadrilongo 50 m, a sua altura é de 15,5 m e o pé direito dos seus "pavimentos" é de 5,5 m. Acrescentava o Provedor da Misericórdia: "A sua geral construção é a aconselhada pelos principios da mais severa hygiene e pela sciencia e gosto moderno".

A mais antiga valência de saúde de Fafe começou a funcionar apenas com uma enfermaria, atendendo doentes que não tinham remédios, nem meios para se tratarem em casa. Em 24 de Setembro de 1863, cerca de meio ano após a abertura, o Hospital "tem quase sempre em tratamento seis doentes" 18. Um número que nada tem

¹⁵ Acta pela qual se instalou a Commissão do Hospital creada por alvará de 7 d'Agosto de 1861, 25 de Agosto do mesmo ano, arquivo da Santa Casa da Misericórdia.

¹⁶ Copiador da correspondencia..., n.º 1, fl. 31.

¹⁷ Idem, Ibid.

¹⁸ *Idem, Ibid*, fls. 2 v.

a ver com a realidade deste século e sobretudo dos últimos anos, como é compreensível.

Enquanto não foi aprovado o seu próprio regulamento, o que só viria a suceder em 1889, o Hospital de Fafe foi administrado segundo as regras estabelecidas no Regulamento Administrativo do Hospital da Misericórdia da Cidade de Guimarães, de 08 de Fevereiro de 1839, na parte que lhe era aplicável.

*Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, Símbolo tutelar da Assistência no Concelho

A existência da Santa Casa da Misericórdia de Fafe confunde-se, durante mais de um século, com a do Hospital de S. José, já que aquela foi criada inicialmente com o objectivo de o gerir, no sentido mais lato do termo. Apenas há pouco mais de duas décadas, em 1975, os caminhos da Misericórdia e do Hospital se separaram, por força de um decreto polémico que nacionalizou os hospitais das Misericórdias e cujo processo ainda hoje muitos contestam e lamentam.

Como se viu quando falámos na formação do Hospital da Caridade, os *brasileiros* fafenses enviaram cabedais para a construção das instalações mas exigiram igualmente a formação de uma Irmandade que tomasse conta dos destinos daquele, quando estivesse pronto a funcionar.

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Fafe foi assim fundada em 23 de Março de 1862, para gerir o Hospital, de cujo edifício fez a sua primeira sede e que administrou como seu próprio bem. Na sua criação estiveram envolvidos o vice-presidente da comissão administrativa António José da Silva e Castro, os vogais José Joaquim de Oliveira e António d'Almeida e Sá e o secretário José Florêncio Soares, que seria o primeiro Provedor da Misericórdia, sendo na sua provedoria que aquela unidade de saúde abriu as suas portas, ainda que não totalmente.

O Compromisso da Santa Casa

O Compromisso ou Estatutos da Santa Casa da Misericordia da Villa de Fafe¹⁹ foram aprovados em 23 de Março e confirmados por Carta Régia de El-Rei D. Luís I em 23 de Maio de 1862.

O documento integra catorze capítulos e 86 artigos.

O primeiro capítulo aborda os objectivos da Irmandade e do Hospital. O artigo inicial estabelece desde logo as finalidades gerais da Irmandade (o cumprimento das obras de misericórdia) e especificamente a sua acção no domínio do tratamento das enfermidades dos doentes pobres, ao consignar: "A Irmandade da Santa Casa da Misericordia, erecta n'esta villa de Fafe, tem por fim o exercicio das obras de misericordia, e designadamente o tratamento das enfermidades que soffrerem, em primeiro logar qualquer dos Irmãos que se ache reduzido ao estado de pobreza; depois os pobres, tanto do concelho como fora d'elle, os quaes irão sendo admittidos conforme os fundos que a Casa tiver para occorrer ao custeamento das despezas".

No artigo segundo, reitera-se a ligação umbilical da Misericórdia ao estabelecimento hospitalar e explicita-se que na base da edificação deste estiveram capitais de conterrâneos residentes no Rio de Janeiro e "outros d'este concelho e fora d'elle". Igualmente se institucionaliza a designação do Hospital, indicando-se o patrono (S. José), que ainda perdura, passados todos estes anos. Reza assim o artigo segundo do Compromisso ou Estatutos: "É destinado para tratamento, tanto dos Irmãos como dos mais pobres, mencionados na artigo antecedente, o edifício em parte construido a expensas de muitos dos nossos patricios residentes no Rio de Janeiro, e

¹⁹ O *Compromisso ou Estatutos* foram editados em Fafe pela Typografia de Adolpho Coimbra, em 1901, 24 pp.

outros d'este concelho e fora d'elle, o qual terá a denominação de Hospital Civil de S. José, que será administrado pela Meza da Santa Casa da Misericordia, em conformidade do Regulamento que ha-de fazer parte d'este Compromisso".

Já o capítulo seguinte trata dos Irmãos. O seu número, como era normal na época, não podia exceder os cento e cinquenta, "além dos Irmãos natos e das mulheres" (art. 3º). Podiam ascender à categoria de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia todas as pessoas de ambos os sexos "que tiverem uma conducta regular e sufficientes meios de subsistencia, que não seja de receiar que possam cahir na indigencia, e além d'isto tiverem a idade de vinte e cinco annos completos ou estiverem legitimamente emancipados" (art. 4º).

Os capítulos imediatos continuam a abordar as obrigações e actividades dos membros da Irmandade e a constituição e composição da Mesa da Irmandade (capítulo V). O art. 22º consigna curiosamente que só podiam ser eleitos para a Mesa os Irmãos que "souberem ler, escrever e contar" e que tivessem em bens de raíz o valor de um conto de reis, livres de hipotecas. Um claro indicador de que na Irmandade da Misericórdia de Fafe - como, de resto, sucedia na generalidade dos casos- eram os mais ricos e mais instruídos (os art. 23º e 24º estabeleciam que, em caso de empate, seriam preferidos os Irmãos que tivessem títulos ou graus científicos, passados pela Universidade de Coimbra, pelas Escolas Médico-Cirúrgicas ou Academias Politécnicas, ou fossem Clérigos de Ordens Sagradas, ou negociantes matriculados) os que eram eleitos para administrar a instituição, que na altura era sobretudo o Hospital.

O capítulo VI versa o processo de eleição da Mesa da Irmandade, por escrutínio secreto à pluralidade de votos, exceptuando-se dessa norma apenas o tesoureiro, "que fica sendo de nomeação dos outros Mezarios eleitos, debaixo da sua responsabilidade" (art. 25º, § único).

Numa sociedade masculinizada, como era a do século passado, a Misericórdia não podia deixar de espelhar o que se passava à sua volta. Assim, apenas dispunham de voto na eleição da Mesa "os *Irmãos do sexo masculino*", que tivessem o diploma de admissão (art. 26°).

A eleição da Mesa era realizada todos os anos no dia 18 de Março, enquanto a 30 de Junho, reuniam-se os mesários eleitos e prestavam das mãos do Provedor cessante juramento²⁰ "de bem e fielmente administrarem a Santa Casa e fazerem observar estes Estatutos" e, em seguida, tomavam conta de tudo quanto dissesse respeito à Instituição, entrando no exercício pleno das suas funções no dia imediato (art. 34°).

Integravam a mesa o Provedor, responsável máximo da Santa Casa e presidente daquele órgão, o Escrivão, que era também o secretário da Mesa, o Fiscal, o Tesoureiro e doze Mordomos ou Irmãos do mês (cada um deles tinha de servir durante um mês nas tarefas que a mesa decidisse, quer no que respeita ao Hospital , quer no que concerne ao enterro dos Irmãos pobres.

O penúltimo capítulo (XIII), inscreve as disposições gerais e garante, designadamente, uma situação de "entrada directa" para o estatuto de Irmãos de pleno direito aos donatários que no Rio de Janeiro concorreram para as obras do Hospital com a quantia de cem mil reis em moeda fraca e aos que em Portugal concorreram para o mesmo fim com a quantia de quarenta e cinco mil reis em moeda do país, "ou com o seu valor" (art. 78°).

²⁰ " Circular a meza nova - *A meza elleita no dia 18 de Março proximo passado de que V.Sa faz parte, e que tem de gerir e administrar a Santa Casa da Misericordia e Hospital desta Villa no anno que principia no 1º de Julho proximo futuro, tem de prestar juramento nas maos do seu Provedor no dia 30 do corrente pelas 10 horas da manha, o que tenho a honra de communicar a V.Sa. para os effeitos convenientes*". Ofício de 24 de Junho de 1864, incluído no livro Copiador da correspondencia ..., n.º 1, fls. 3 v. e 4.

A preocupação constante pela continuação das obras do Hospital -na altura ainda não aberto "aos pobres enfermos, para cujo fim é destinado²¹"- motiva o estipulado nos artigos 81º e 82º. O primeiro, referindo que, dos donativos à Misericórdia ou ao Hospital, não onerados com qualquer encargo, poderia a Mesa aplicar "a parte que entender precisa para a continuação das obras do mesmo Hospital até á sua conclusão" e o segundo, estipulando que, não havendo donativos ou legados para aquele efeito, poderia a Mesa criar "um fundo especial dos mais legados ou donativos que forem feitos á Santa Casa, cuio rendimento será exclusivamente applicado á continuação das obras", o qual, no entanto, não podia exceder a quantia de quatro contos de reis.

Finalmente, o último capítulo estabelece as disposições transitórias, com a inclusão dos dois últimos artigos, anunciando a eleição da primeira Mesa da Irmandade, no prazo de trinta dias após a aprovação pelo Governo de Sua Majestade, o que veio a verificar-se em 23 de Maio de 1862 e assim finalizando os trabalhos da Comissão Administrativa que se vinha encarregando da administração das obras do Hospital e estipulando que, provisoriamente, o Hospital seria administrado pelo Regulamento Administrativo do Hospital da Misericórdia de Guimarães, de 08 de Fevereiro de 1839.

Assinam os primeiros Estatutos da Irmandade da Misericórdia da Vila de Fafe o Vice-Presidente da Comissão Administrativa, António José da Silva e Castro, os Vogais José Joaquim da Silva Oliveira e António d'Almeida e Sá e o Secretário José Florêncio Soares.

* Não esmorecem os "Brasileiros"

O Hospital da Caridade abriu as suas portas, parcialmente, embora, pelas 10 horas da manhã de 19 de Março de 1963, como vimos antes.

Pouco mais de três anos depois, ficamos a saber algo sobre o inventário dos bens da Irmandade. Em 05 de Agosto de 1866, o então Provedor José Luís Mendes de Oliveira faz, para o Administrador do Concelho e no cumprimento da Lei, a "descripção ou inventario dos bens de rais que actualm.e possue a Sancta Caza", enunciando:

. Uma propriedade de casas com seu quintal na rua de "Baldes teves", desta Vila de Fafe, que lhe foi deixada, em testamento, por Manuel Joaquim de Oliveira Guimarães, que faleceu em 09 de Março de 1863, ficando com reserva de vida de todo o usufruto a viúva Inácia de Freitas e a liberdade de poder empenhar a dita propriedade até 300\$000 reis, no caso de precisar e conservando-se no estado de viúva. Confronta esta propriedade pela parte de nascente com propriedade de Bernardino Moniz, e o Bacharel António da Cunha Guedes, do poente com Vicente de Freitas, do norte com a rua pública e do sul com o largo do Calvário. Era o seu valor livre de todos os encargos de 800\$000 reis²².

O Administrador do Concelho não se mostrou satisfeito com a descrição, argumentando não satisfazer - por omissão - as instruções do Ministério da Fazenda. de 25 de Junho de 1866 e assim o Provedor da Misericórdia, embora não concordando com a inclusão do edifício "que serve de Hospital e que anda em construção" e do terreno que ele ocupa, acaba por "acatar a ordem da auctoridade" e descrever o restante património da instituição, em carta de 23 de Fevereiro de 1867:

. "Possue esta Sancta Caza de Misericordia hum edificio p.ª Hospital, em que se tratão os enfermos, e em que se fazem suas sessões sito no lugar da Queimada desta Villa está em construcção, tem em volta terreno necessario para

²¹ Copiador da correspondencia..., n.º 1, fl. 1.

²² Copiador da correspondencia..., nº 1, fls. 4 e 4 v.

continuação das obras, e suas dependencias, e no estado em que se acha tem o vallor de 14:900\$000, segundo o valor de sua despesa"²³.

Pouco mais de quatro anos volvidos, em 11 de Abril de 1871, e para o mesmo efeito, o então Provedor esclarecia que o edifício do Hospital e as suas dependências, mais a "piquena parte do terreno por elle occupada e dado pela Camara Municipal", atingia o valor de 20: 000\$000 reis²⁴.

Na mesma ocasião, para lá do prédio urbano da Rua do Bal d'Estevão e do Hospital, era referida a existência, como património da Santa Casa, de 26 apólices da dívida pública do Império do Brasil, no valor nominal de 26:000\$000 reis, 20 acções do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, no valor nominal de 4: 000\$000-4: 500\$000 reis nominais e 865\$000 reis de capital mutuado.

Na altura, a receita ordinária da Instituição ascendia a 829\$772 reis e a extraordinária a 432\$364 reis. Por seu turno, a despesa obrigatória era de 776\$472 reis e a facultativa de 379\$114 reis.

A conclusão do Hospital era ainda uma miragem, nessa ocasião, sendo necessários para a sua conclusão, segundo cálculos do então Provedor José Florêncio Soares 16: 000\$000 reis.

Quanto a pessoal afecto ao Hospital, sabemos que dispunha de um Facultativo, José Maria Soares e Castro, desde 1863. Entre esta data e 1865, ou seja, durante cerca de dois anos, este clínico prestou serviço gratuito àquela unidade de saúde. A partir de 1865 e pelo menos durante cerca de uma década, Soares e Castro percebeu de vencimento 200\$000 reis por ano, o que deu motivo a uma controvérsia com o Conselho de Distrito, que entendia ser o vencimento exagerado, comparado com os congéneres de Guimarães e Braga e por absorver 1/4 do orçamento da Irmandade.

Em 1872, além do Facultativo, prestava serviço na Misericórdia o Farmacêutico Joaquim Augusto Manno, que percebia 16\$666 reis por mês, desde a sua entrada em funções, em Abril de 1871, altura em que abriu a farmácia do Hospital. O quadro de funcionários integrava ainda dois enfermeiros (José e Luisa), que recebiam 64\$000 reis cada um por ano²⁵.

Na altura, quase dez anos depois da abertura do Hospital, este, "ainda em construção", dispunha de duas enfermarias, uma para homens e outra para mulheres²⁶.

O edifício foi sendo coberto, com o auxílio das ofertas daqueles que, do lado de lá do Atlântico ou do lado de cá- em dinheiro ou em espécie- iam colaborando com aquela obra de solidariedade social.

O Dr. João Monteiro Vieira de Castro, conhecida figura do meio fafense e que nos anos 80 foi também Provedor da Santa Casa da Misericórdia, levou a cabo campanhas de angariação de fundos em diversas freguesias, organizando cortejos de oferendas a favor da conclusão das obras, sobretudo aos domingos, aproveitando a maior disponibilidade temporal e monetária dos lavradores, numa sociedade ainda marcadamente rural.

Entretanto, para lá da farmácia, foram no piso superior do Hospital destinados quartos para os doentes, que constituíram também uma fonte de receita para aquela unidade de saúde. Por essa altura, foi também construída uma capela custeada por José Florêncio Soares.

Os "brasileiros" nunca deixaram de remeter donativos e de fazer legados para o prosseguimento das obras do Hospital. Em 1870, Albino de Oliveira Guimarães, um dos fundadores do Hospital e dos mais prestigiados "brasileiros" naturais do concelho de Fafe, fazia mais uma subscrição no Rio de Janeiro, que rendeu, em

²³ *Ibidem*, fl. 5.

²⁴ *Ibidem*, fl. 31 v.

²⁵ Copiador da correspondencia..., nº 1, fl.35.

²⁶ *Ibidem,* fl. 36 v.

moeda do Brasil, 3:010\$000, que, ao câmbio de 215, perfazia a quantia de 1:400\$000, em moeda forte.

Os nossos conterrâneos emigrados em Terras de Vera Cruz, a quem a assistência em Fafe muito deve na segunda metade do século passado, utilizavam todos os meios possíveis para angariar fontes de receita para a sua obra tão querida. Por exemplo, organizaram um espectáculo de beneficência no Teatro Lírico Fluminense, no Rio de Janeiro, com a apresentação de uma conhecida companhia de teatro que representou a peça "O Guarani", em 07 de Abril de 1875. À frente da comissão organizadora do espectáculo, que desejava "contribuir quanto em si caiba para a mais prompta conclusão do Hospital de Caridade da Villa de Fafe", estava - outra vez, e como sempre, desde a primeira hora- o Comendador Albino de Oliveira Guimarães.

O produto do espectáculo rendeu 6:570\$000, o que, deduzidas as despesas de 1:868\$000, deixou um total líquido de 4:702\$000, em moeda brasileira, a que na altura correspondiam 2:374\$745 reis, em moeda portuguesa, conforme carta de Albino de Oliveira Guimarães (que contribuiu com a mais elevada quantia, 1:500\$00, em moeda brasileira) ao Provedor da Santa Casa, de 14 de Agosto seguinte. Aí refere ainda aquele ilustre fafense que "escolhido pelos meus dignos companheiros para ser perante V.S.ias o intérprete dos seus sentimentos de amor e dedicação às causas da nossa querida patria, cumpro com satisfação tão agradável mandato, e sinto-me feliz por ter podido concorrer para se lançar mais uma pedra no bello idificio aqui consagrado á Caridade, que tanto honra a esta terra pela elegancia de duas formas, como pelos humanitarios fins a que se destina".

Aquela verba de 2:374\$745 reis foi aplicada na construção da cozinha do Hospital.

O mesmo Albino Guimarães organizaria depois uma outra subscrição para completar a fachada ocidental do Hospital e que rendeu 1: 400\$000 reis fortes.

Será altura de referir que a Mesa da Misericórdia, sobretudo na gestão de José Florêncio Soares, teve acesas disputas com o então Administrador do Concelho, Joaquim Ferreira de Melo por alegada "mesquinha vingança" da parte deste, previsivelmente por motivos políticos.

José Florêncio Soares, no seu mandato de 1970/71, chegou a afirmar, em carta do Administrador do Concelho, que a Misericórdia e o Hospital nunca haviam recebido subsídio algum dos poderes públicos, e "antes tem todas as Administrações d'esta Santa Caza sofrido embaraços no regular andamento da sua administração, embaraços escudados na politica do actual Administrador do Concelho, sendo de sintir que a Auctoridade lucal tam pertinazmente abuse da sua posição official para com um estabelecimento tam nascente como este que carece da cooperação de todos"²⁷.

Por outro lado, é de evidenciar que o poder do Estado na Misericórdia, legalmente previsto, se desenvolvia nas tarefas de fiscalização das regras que se aplicavam à instituição e na fiscalização anual das respectivas contas, através do Conselho de Distrito.

* Regulamento do Hospital em 1889

Em 1889, foi publicado o primeiro *Regulamento do Hospital de S. José Administrado pela Santa Casa da Mizericordia de Fafe*²⁸, com 65 artigos, regulando o funcionamento interno da vida daquela unidade de saúde, já então aberto há um quarto de século, tempo para estar devidamente apetrechado, pelo menos para o exercício das funções que se exigiam para a época.

Era na altura Provedor José Alves d'Oliveira Bastos, que tinha como fiscal o brasileiro José Alves de Freitas e como secretário o também brasileiro Miguel

²⁸ O Regulamento foi editado em Braga, pela Typographia Lealdade, Rua de Jano, 1.

-

²⁷ Carta de 30 de Março de 1870, in *Copiador da correspondencia...*, fl. 32.

Gonçalves da Cunha, além de oito mordomos: António de Oliveira, Albino José Rebello Pereira, Francisco António de Bastos Monteiro, Casimiro Pereira de Barros, Bernardino Moniz Rebello, José António Teixeira Guimarães, Leonardo Rebello de Castro e António José de B. Azevedo.

São dezasseis os capítulos integrantes deste Regulamento, alguns deles decalcados, pelo menos parcialmente, do *Compromisso* da Santa Casa da Misericórdia.

Em anexo ao regulamento, são incluídas as tabelas das dietas ordinárias e extraordinárias ministradas aos doentes, para o almoço, o jantar e a ceia, e "todas as mais que o facultativo preceituar", bem como as horas das refeições (07 horas da manhã, para o almoço, 12 horas para o jantar, 07 horas da tarde para a ceia) e as horas dos medicamentos (06 e 10 horas da manhã e 03 horas da tarde).

O Regulamento foi discutido e aprovado pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia em sessão ordinária de 03 de Fevereiro de 1889. Nos termos legais, recebeu a aprovação do Governador Civil do Distrito, Joaquim Paes de Abranches, em 18 de Julho seguinte.

O Hospital até aos nossos dias

Um breve apontamento, para acrescentar que, com o decurso dos tempos, o Hospital foi naturalmente melhorando as suas instalações e alargando os seus serviços, na medida das suas possibilidades.

Em 1909, segundo o primeiro *Almanaque de Fafe*, ²⁹ o provedor do Hospital da Misericórdia era José Alves de Freitas, sendo fiscal Luís Ribeiro Vieira de Castro, secretário Adolfo Coimbra de Medeiros e capelão Padre José da Silva e Castro, além de uma dezena de mordomos.

Mais tarde, em 1938, o Hospital era gerido por uma comissão administrativa liderada pelo provedor José Garcia de Almeida Guimarães. Era na altura director clínico o Dr. Maximino de Matos, que muito contribuiu para o engrandecimento do Hospital, através da organização de grandiosos e muito participados cortejos de oferendas a favor do Hospital³⁰, destacando-se os que tiveram lugar em 11 de Novembro de 1944, rendendo 622 299\$74 e em 06 de Janeiro de 1955, que rendeu "para cima de 750 000\$00", quantias avultadas para a época.

Com tais verbas, foi possível construir um balneário, como ainda uma sala de operações, equipada com a mais moderna aparelhagem cirúrgica para a época. Mais tarde, foi ali instalada a sala de Raio X e a maternidade, desactivada já nos anos 80 deste século.

Em 1970, era já provedor o Padre José Joaquim Leite de Araújo, sendo na altura constituída a primeira Assembleia Geral, liderada por Albino Pereira Fernandes.

Na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, o Hospital sofre grandes alterações ao nível da sua gestão. Os Hospitais das Misericórdias passam para a tutela do Estado. No caso de Fafe, separaram-se duas estruturas que viveram umbilicalmente ligadas durante mais de um século: o Hospital e a Misericórdia. Com a publicação do Decreto-Lei nº 618/75, de 11 de Novembro, o Hospital de S. José passou a integrar a Rede Nacional Hospitalar, o actual Serviço Nacional de Saúde.

As instalações sofreram profundas e polémicas obras de remodelação e beneficiação interior, levadas a cabo entre 1987 e final de 1989.

Presentemente, o Hospital de S. José de Fafe serve não apenas os cerca de 50 000 habitantes deste concelho mas uma área de atracção denominada "Zona de Basto" (Cabeceiras e Celorico), abarcando uma população de cerca de 120 000 habitantes.

³⁰ Ver, a propósito e para descrição mais pormenorizada, o livro *Maximino de Matos - Vida e Obra*, de Artur F. Coimbra, pp.47-91.

²⁹ Almanaque de Fafe, fundado e dirigido por Artur Pinto Basto, 1º ano, 1909, p. 36.

Com uma lotação oficial de 102 camas, o Hospital presta diversos serviços aos utentes, dispondo de uma dúzia de valências a funcionar: anestesiologia, cirurgia geral, medicina interna, observações, ortopedia/traumatologia, patologia clínica, radiologia, medicina física e reabilitação, hemodiálise, oncologia, gastrentologia e pneumologia.

Todos os anos e desde 1989, no dia 19 de Março, dia de S. José, patrono do Hospital da cidade, realiza-se a festa dedicada aos funcionários da instituição

* Asilo de Montenegro instituído para meninas pobres

Este asilo foi obra de um benemérito "brasileiro" fafense, de nome António Joaquim Vieira Montenegro.

Natural da freguesia de Travassós, Montenegro foi um "brasileiro" que se impôs no campo da benemerência. Enriqueceu no Rio de Janeiro, como tantos outros fafenses. O seu testamento, além de outras disposições particulares, legava ao Hospital de Fafe a quantia de 2:000\$000 reis fortes e à Câmara de Fafe 14:000\$00 para mandar construir uma casa para asilo de meninas pobres de diferentes freguesias do concelho, sendo a autarquia obrigada a dar a casa pronta dois anos depois de receber o legado. Não sendo cumpridas estas disposições no prazo estabelecido, reverteriam os legados a favor do Hospital de Fafe.

Pela sua doação, foi assim construído o Asilo de Montenegro³¹, na rua que desde o século XIX leva o nome do benemérito. A administração, desde o início, esteve a cargo da Câmara.

O primeiro *Regulamento do Asylo de Monte-negro instituido para meninas* pobres na Villa de Fafe pelo benemerito Antonio Joaquim Vieira Monte-negro, foi aprovado pela Câmara, já depois da morte do instituidor³², em sessão de 28 de Maio de 1877³³, sendo aprovado pelo Governador Civil de Braga Manoel Justino Marques Murta em 11 de Junho seguinte. O número de crianças admitidas no início foi de seis, número que terá aumentado em função do acréscimo de recursos da instituição.

Com apenas 14 artigos, o Regulamento estabelecia os graus de preferência na admissão das meninas pobres, que eram, por ordem de prioridade, as meninas órfãs de pai e mãe, "sem pessoa que as ampare", entre os 4 e os 11 anos, as expostas que, findo o tempo da criação, não tivessem quem as amparasse e educasse e as filhas de pais pobres que não podessem ser alimentadas nem educadas por estes, "em virtude de serem doentes ou de avançada edade, ou tendo ellas qualquer lesão psysica" (art. 2º). Seriam preferidas, no fim de contas, "as meninas que mais pobres e precisadas se mostrarem d'entre as concorrentes".

A idade de admissão das meninas no Asilo, à excepção das orfãs antes referidas, era entre os 7 e os 8 anos, inclusivé, podendo lá manter-se até perfazerem 16 anos, "excepto quando alguma asilada se destinga por suas qualidades moraes e especiaes, aproveitaveis dentro do asylo" (art. 3°).

Sendo o fim do Asilo amparar as infelizes crianças desvalidas do sexo feminino, dando-lhes casa que as abrigasse, roupa que as cobrisse, educação que as moralizasse e ensino que as colocasse em circunstâncias de serem úteis a si e à sociedade, o sentido de educação recebida era fundamentalmente o do trabalho doméstico, de forma a desenvolver nas meninas as faculdades físicas para a saúde e para o trabalho e as morais, para a virtude.

³³ Era então Presidente da Câmara José António Vieira de Castro e vereadores Manoel da Silva Peixoto, José António da Costa Magalhães, António José de Bastos Azevedo, Joaquim Aires Pereira de Souza e Fortunato de Carvalho.

³¹ No edifício onde antes funcionou o Asilo Montenegro estiveram durante anos sediados os serviços do Centro de Saúde.

³² António Joaquim Vieira Montenegro havia falecido em Lisboa em 1874.

O art. 7º identifica as matérias dos ensinamentos que eram ministrados às meninas internadas no Asilo:

- . A doutrina cristã e os seus preceitos, para amarem a Deus e ao próximo, e para serem humildes e obedientes;
 - . A serem asseadas, ensinando-as e obrigando-as a serem limpas;
- . O ensino e a prática de cozinha, e de todo o arrumo e arranjo interior de uma casa, bem como de todo o serviço doméstico e todos os lavores indispensáveis às famílias, como são costura, meia, lavar e engomar, "e todos os mais d'esta natureza";
- . A aprendizagem rudimentar da leitura e da escrita e das operações aritméticas mais simples ("*ler*, *escrever e contar*").

A alimentação diária das asiladas era também direccionada para a frugalidade e sobriedade, alegadamente para não as habituar "a generos de comidas que além de improprias para a boa saude, e vigor para o trabalho, nunca as deve collocar a descerem do melhor para o peior, quando têem de sair do asylo", pelo que o sustento diário consistia, basicamente, na ingestão de pão de milho e caldo, "do que não vem ellas saciadas", e de uma ração de outro sólido "que se lhes addicione segundo melhor se entender". Líquidos aos almoços ou o uso de chá ou café, só por prescrição médica, "como necessidade ou remédio" (art. 8°).

As internadas usariam também um uniforme, adequado às estações do ano e de "fazendas próprias e económicas", usualmente utilizadas neste tipo de estabelecimentos.

Nas rezas do Asilo, era sempre evocado o nome e a alma do instituidor e no dia do aniversário do seu falecimento iam todas as asiladas, acompanhadas da regente, ouvir uma missa em sufrágio da alma daquele benemérito.

Na direcção do Asilo estava uma regente³⁴, nomeada pela Câmara, que podia ser auxiliada por uma ou mais serventes e uma ajudante.

Nos termos do regulamento, a Câmara podia convidar senhoras virtuosas da sociedade local, chamadas "Protectoras da Asilo", para se deslocarem ao Asilo e inspeccionarem o regimen doméstico aí praticado e indicarem todos os melhoramentos que julgassem convenientes para o melhor funcionamento do estabelecimento.

A administração do Asilo estava a cargo da Câmara Municipal, que se empenhou em conseguir meios de obter recursos para a instituição através da nomeação de um protector do Asilo em cada paróquia, que promovesse "os donativos e esmolas que estejam ao seu alcance" (art. 14°).

Em 05 de Março de 1888, foi aprovado um outro regulamento, que teve a curta duração de dois anos, já que foi substituído por um outro, aprovado pela Câmara em 25 de Junho de 1890, com 24 artigos e que introduz algumas alterações ao de 1877. Revela sobretudo uma maior humanidade em relação às asiladas, um maior cuidado e riqueza na sua alimentação. Não sabemos o que se passou entretanto mas que a situação se alterou para melhor, disso não há a mínima dúvida.

São precisadas as condições em que as meninas podem ser admitidas no Asilo. A "regente" passa a designar-se "directora", com o ordenado de 100\$000 reis, casa, roupa de cama e lenha para cozinhar, para si e para uma ajudante, "que será obrigada a ter, pagando-lhe e sustentando-a á sua custa" (art. 4°). O quadro de pessoal inclui ainda uma criada, paga pela instituição.

A instrução das asiladas consistia em ler, escrever e contar, aprender doutrina cristã e exercitar-se nos "trabalhos e prendas adequadas ao fim que teve em

³⁴ "A regente deve saber lêr, escrever, contar, e praticar toda a qualidade de serviço domestico, trabalho e louvores indispensaveis na vida e administração interna das famílias; ser bem comportada, e educada, exceder aos trinta annos sendo solteira ou viuva -as casadas podem exercer este cargo quando possam viver dentro do asylo, vivendo os maridos em casa diversa". Cf. art. 14°.

vista o instituidor, como são: os trabalhos de agulha, o cosinhar, o lavar e engomar, e finalmente todos os concernentes ao governo interno d'uma casa" (art. 8°).

Este Regulamento introduz uma maior humanização, uma maior flexibilidade no relacionamento com as utentes da instituição. O art. 10°, refere que as meninas asiladas serão tratadas "com aquele carinho que a nossa religião prescreve, e ensinadas sempre com brandura". As próprias refeições são mais ricas e variadas, prevendo-se uma quarta refeição, ainda que pequena, para o fim dos dias grandes de Verão.

Além do caldo e do milhão, haveria em regra feijão, batatas, arroz, bacalhau, sardinhas, hortaliças e frutas, acrescentando-se carne e vinho às quintas-feiras e aos domingos. Uma alimentação variada e em quantidade adequada, "sempre de modo que satisfaça ás exigencias de crianças da idade das asyladas", sendo além disso "bem preparada e com toda a limpeza, como é requerido em estabelecimentos d'esta ordem" (art. 15°).

O regulamento previa mesmo a instituição de prémios para atribuir às asiladas que mais se distinguissem no trabalho, no estudo e comportamento. O próprio uniforme era encarado já sob uma outra perspectiva: "as asyladas terão o vestuario e calçado compativel com a sua posição (...)", cf. art. 23°.

Que longe estamos do primeiro, pétreo, duro e desumano Regulamento de 1877!...

A história deste Asilo para meninas pobres, como o dos Inválidos, está inteiramente por fazer e não é este o lugar, nem o tempo, para um tipo de trabalho dessa índole.

O Asilo Montenegro desapareceria neste século, enquanto o dos Inválidos, de que se fala a seguir, seria integrado no Lar de Idosos da Misericórdia.

* O Asilo de Inválidos de Santo António

Deixo aqui finalmente algumas palavras sobre o Asilo de Inválidos de Santo António, fundado no início deste século.

É ainda, e sempre, uma obra de um "brasileiro" benemérito que até há poucos anos figurou na toponímia da cidade, de onde nunca deveria ter saído: Manuel Baptista Maia.

Aquele estabelecimento de beneficência - localizado desde o início na Rua Montenegro- foi fundado "por iniciativa e a expensas do capitalista Manoel Baptista Maia, benemérito filho de Fafe" (cf. art. 1º do regulamento do Asilo), morador no Largo D. Carlos I, desta Vila, sendo administrado desde o início pela Santa Casa da Misericórdia.

O Regulamento do Asilo de Invalidos de Santo Antonio da Villa de Fafe foi publicado em 1906 (Typ. A. Coimbra), depois de aprovado e discutido em sessão ordinária da Mesa da Misericórdia de 06 de Maio desse ano³⁵. Aí se refere (art. 28°) que o asilo "será instalado e aberto dentro de seis mezes, recebendo por agora só dez invalidos, cinco do sexo masculino e cinco do sexo feminino, alargando-se este numero á medida que as condições financeiras o permittam". O asilo destinava-se a recolher e sustentar pessoas inválidas de ambos os sexos, tanto de Fafe como de outros locais, sendo preferidos na admissão, conforme vontade de Baptista Maia e por cláusula expressa da doação, "os parentes do instituidor, os inválidos da freguesia de Fafe e os cegos mais indigentes e desprovidos de amparo" (art. 2°).

³⁵ Constituíam na altura a Mesa da Misericórdia Miguel Gonçalves da Cunha (Provedor), António Pereira de Magalhães, Manoel Joaquim de Bastos, José Mendes da Costa, João Pinto Bastos, Adolfo Coimbra de Medeiros, P.e Júlio Leite de Magalhães e José de Freitas Fernandes.

A administração do Asilo, conforme o Regulamento, competia à Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia, "que a exerce directamente, ou por pessoal da sua nomeação" (art. 3°).

O artigo 4º estabelecia que eram considerados inválidos "os pobres, homens ou mulheres que, pela edade, molestia ou impossibilidade para o trabalho, não possam auferir os meios da sua subsistencia".

Eram estes os que podiam ser admitidos no Asilo, cujo regulamento fazia questão de excluir expressamente "os invalidos que soffrem molestia contagiosa ou alienação mental" (art. 5°, § único).

O Regulamento, com 28 artigos e uma dezena de capítulos, consignava ainda que os inválidos recolhidos ao Asilo teriam três refeições diárias e cumpririam, antes da refeição principal e em comum, obrigações religiosas, designadamente, "um Padre-Nosso e uma Ave-Maria, segundo a intenção do instituidor" (art. 11º).

Quanto ao pessoal, estabelecia-se a existência de um director ou directora, de um encarregado para cada secção de inválidos, em função do sexo, uma cozinheira e um servo.

O documento estatui ainda as obrigações dos funcionários, as normas para o fornecimento dos géneros alimentícios, bem como o regime das visitas e passeios dos utentes do Asilo.

O enterro dos inválidos falecidos no Asilo era custeado por este, "salvo se algum parente ou extranho ljho quizer fazer, ou se o invalido pertencer a associação que seja obrigada a isso" (art. 24°).

A assistência médica aos asilados era prestada pelos facultativos da Santa Casa da Misericórdia, segundo a escala de serviço existente na instituição. Em anexo ao regulamento, é apresentada a tabela horária das refeições, que diferia consoante a época do ano.

As refeições aos asilados constavam de caldo e "quaesquer alimentos como: bacalhau, batatas, sardinhas, etc.". Uma dieta não muito rica, como se verifica.

A dieta era melhorada às quintas-feiras e aos domingos, quando os asilados tinham ao "jantar" (o nosso almoço, a partir das 12 horas) direito ao consumo de arroz, a que se acrescentava uma ração de carne. No capítulo das bebidas, os internados todos os dias tinham ao seu dispor "um quarteirão ou 125 mililitros" de vinho.

<u>Misericórdia actual</u> Sempre nos caminhos da assistência

Dissemos antes que a história da Santa Casa da Misericórdia de Fafe corre paralela com a do seu Hospital até à nacionalização deste, em 1975.

Desapossada do seu Hospital, a Santa Casa ficou nessa altura reduzida ao pequeno asilo de Santo António, sediado na Rua Montenegro e que resultou de um legado do *brasileiro* Manuel Baptista Maia.

O asilo certamente terá evoluído, sendo depois integrado no lar de idosos, (lar do Calvário).

A Misericórdia não se acomodou e, privada da sua acção social no campo da sua saúde, logo se voltou para outras necessidades sociais, quer na área da terceira idade, quer no universo da infância e da juventude.

Foi assim lançada a construção do Lar Sede da Misericórdia, na Rua dos Combatentes, que foi inaugurado em 16 de Novembro de 1983, para 86 idosos. A este seguiram-se a abertura de dois infantários, do Lar da Fábrica do Ferro e, mais recentemente, do Lar de Idosos de Cepães.

Actualmente, a Misericórdia tem mais de duas centenas de idosos internados nos seus quatro lares, para além de mais uma dezena em centro de dia. Dá apoio ao domicílio a quatro dezenas de idosos e a outros tantos deficientes. Acolhe

nos seus dois infantários cerca de 260 crianças e nos seus doze centros de Actividades de Tempos Livres dispersos pela cidade cerca de 330 crianças.

Tem ainda em funcionamento um salão de estudo e uma escola de música, com cerca de uma centena de alunos.

Cento e oitenta funcionários dão corpo a todas as valências de uma das instituições de solidariedade social mais importantes do distrito de Braga.

* Conclusão

Podemos concluir que a história da assistência no concelho de Fafe, e sobretudo na cidade, na segunda metade do século XIX e inícios do actual, se deve quase exclusivamente, ou pelo menos na sua maior parte, à intervenção benemérita de um conjunto de emigrantes fafenses que enriqueceram no Brasil e aqui vieram, no regresso, investir em obras de filantropia e solidariedade social, como o Hospital, a Misericórdia e os Asilos.

Sem os "brasileiros de torna viagem", sem os seus donativos e o seu empenho continuado ao longo de décadas, o panorama da assistência em Fafe teria sido completamente diferente, quiçá inexistente, ou existente noutros moldes.

Será que os "brasileiros" actuaram por exibicionismo, movidos por uma estratégia de poder ou de exibição social, como alguns os acusaram na altura e porventura ainda hoje em dia?

Pensamos que não. Julgamos que o que motivou aqueles nossos compatriotas foi o mais puro e estreme amor à sua terra natal, a sua acrisolada vontade de a ver enriquecida com estruturas e equipamentos então inexistentes e que perduraram, na sua maioria, até aos nossos dias, tão pertinente e acertada foi a aposta então impulsionada.

A história destas instituições está ainda por fazer, como a de tantas outras instituições deste concelho, da área assistencial como de outros domínios.

O contributo que aqui se deixa é o dos primeiros momentos dos estabelecimentos referidos, de qualquer forma fundamentais para o arranque e consolidação dos mesmos.

Sobretudo e preponderantemente, quis-se deixar evidenciado o papel incontornável dos "brasileiros" no lançamento da história do Hospital, da Misericórdia e dos Asilos.

Bibliografia sumária

Compromisso ou Estatutos da Santa Casa da Misericórdia da Villa de Fafe, Aprovados por Carta Regia de 23 de maio de 1862, Fafe, Typ. de Adolpho Coimbra, 1901.

Copiador da correspondência do Hospital e Misericordia da Villa de Fafe, nº 1 (1863-1873)

Cópias das actas das sessões da Comissão Instaladora e correspondência, diversas (1858-).

CORREIA, Fernando da Silva, Estudos sobre a História da Assistência. Origens e formação das Misericórdias portuguesas, Lisboa, Henrique Torres Editor, 1944.

GOODOLPHIM, Costa, As Misericórdias, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

MONTEIRO, Miguel, Fafe dos "Brasileiros" (1860-1930) - Perspectiva Histórica e Patrimonial, Fafe, ed. Autor, 1991.

MONTEIRO, Miguel, *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926*), Fafe, ed. Autor, 2000.

Regulamento do Asylo de Invalidos de Santo Antonio da Villa de Fafe Administrado pela Santa Casa da Misericordia, Fafe, Typ. A. Coimbra, 1908.

Regulamento do Hospital de S. José da Villa de Fafe, Braga, Typographia Lealdade, Rua de Jano, 1.

RIBEIRO, Vítor, *História da beneficência pública em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.

SÁ, Isabel dos Guimarães, "As Confrarias e as misericórdias" e "A assistência: as misericórdias e os poderes locais", in *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, de César de Oliveira (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 55-60 e 136-142.